



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MIRA, REALIZADA NO DIA 22 DE
DEZEMBRO DE 2000: -----**

----- Aos vinte e dois dias do mês de Dezembro do ano de dois mil, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta ordinariamente, sob a presidência do Exmº. sr. Dr. João Maria Ribeiro Reigota, estando presentes os Vereadores senhores, Dr. Agostinho Neves da Silva, Dr. Mário Ribeiro Maduro, Engº. Carlos Manuel Simões Caiado, Prof. Carlos Moreira Camarinha, Engº. Virgílio Miranda Cravo Roxo e Engº. Hilário José da Cruz Petronilho e o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Paulino Carvalho Baptista Martins. Presentes, também, os srs. Chefe de Divisão de Gestão Urbana, Loteamentos e Obras Particulares, Engº. Belmiro Rui Machado e Chefe de Divisão Obras Municipais, Saneamento Básico e Ambiente, Engº. Rui Manuel Reixa da Cruz Silva. Pelo sr. Presidente foi declarada aberta a reunião, sendo 9.30 horas, não tendo sido lida a acta da reunião anterior, por ter sido distribuído, previamente, o respectivo texto pelos senhores Vereadores, a qual foi aprovada e assinada com uma abstenção por parte do sr. Vereador Engº. Virgílio Cravo Roxo que sugeriu as seguintes correcções: no último parágrafo da página 2, onde consta "...dada a grande quantidade de precipitação e à dificuldade de escoamento...", deve constar "...dada a grande quantidade de precipitação e à ausência de escoamento...". Também na página 5, o parágrafo "Também o sr. Vereador Engº. Virgílio Cravo Roxo declarou que não estava contra as obras enunciadas, tanto mais que tinha sido a favor das mesmas aquando da sua aprovação", deve ser substituído pelo seguinte: "O sr. Vereador Engº. Virgílio Miranda Cravo Roxo declarou que não era verdade aquilo que o sr. Vereador Engº. Carlos Caiado teria dito quanto às obras, que ele votou favoravelmente".-----

----- FINANÇAS MUNICIPAIS:-----

----- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria nº. 241 de ontem, o qual acusa um saldo orçamental de 37.710.479\$90 (trinta e sete milhões, setecentos e dez mil, quatrocentos e setenta e nove escudos e noventa centavos).-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- **PAGAMENTOS:**-----

----- Foram autorizados os pagamentos a que se reportam as ordens de pagamento n.ºs 2744 a 2780, na importância global de 5.141.912\$00 (cinco milhões, cento e quarenta e um mil, novecentos e doze escudos). -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- Pelo sr. Vereador Eng.º. Virgílio Cravo Roxo, foram tecidos alguns comentários a propósito da deliberação referente à execução do projecto do estádio municipal de Mira, desde logo porque não concorda que se avance com um projecto sem, logo à partida, serem definidas determinadas condições, como seja a construção de bancadas, pista de atletismo, campo relvado, etc; que, ao não serem de início definidos esses pormenores, mais tarde, em obra, eram apresentados pelo empreiteiro trabalhos a mais, os quais existem inúmeras vezes, em bastantes obras; que, desde que faz parte do Executivo, nunca ali tinha sido discutido um programa para determinado projecto, desconhecendo se era por falta de condições ou se por qualquer outra razão e, como tal, teria que se demarcar; que estavam previstos 5.000 contos para o projecto e não achava correcto que futuramente se pagassem mais 10.000 contos e o projecto ficasse em 15.000 contos; que a Câmara tinha decidido mandar fazer o projecto e não aprovou o respectivo programa e amanhã custava mais dinheiro que o inicialmente previsto. O sr. Vereador Dr. Agostinho Silva explicou que, quando referiu que depois seriam equacionadas as bancadas, a pista, o piso, etc., era no sentido de ser definido, à posteriori, que tipo de bancadas, de pista e de piso e não a existência ou não dos referidos equipamentos. Do mesmo modo, o sr. Vereador Eng.º. Carlos Caiado disse que não se estava ainda a discutir o projecto, que os pormenores seriam analisados posteriormente e que o risco de desactualização não era preocupante, podendo sempre haver lugar a novas adaptações, em termos de legislação, por exemplo. Pelo sr. Presidente foi dito que tudo o que fora afirmado era tido como contributos frutíferos; que a Câmara Municipal tinha feito um plano de ordenamento, com algumas falhas, que sempre existem, mas também com muito cuidado e agora não se ia arriscar a fazer um estádio municipal sem condições apropriadas, pois isso seria passar um atestado de incompetência



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

aos próprios executores do projecto que bem sabem o que devem fazer, mesmo em termos de legislação e a Câmara Municipal não lançava um plano de urbanização que contempla infra-estruturas daquelas para depois descorar esses pormenores no projecto.-----

----- **EXPEDIENTE: Foram presentes:** -----

----- Da **DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA DA BEIRA LITORAL**, com sede em Coimbra, ofício n.º. 2205, de 18 de Dezembro corrente, solicitando emissão de parecer relativamente a Projecto de Investimento no Perímetro Florestal das Dunas e Pinhais de Mira, ao abrigo do Programa AGRO - Programa Operacional Agricultura e Desenvolvimento Rural, o qual contempla as seguintes acções: beneficiação de 192 ha de povoamentos florestais e beneficiação de 1,7 Km de rede divisional.

Deliberado emitir parecer favorável, desde que seja tomado em consideração o conteúdo dos pontos 3 a 9 da informação dos Serviços, datada de 21 de Dezembro corrente.-----

----- De **SIMRIA - SANEAMENTO INTEGRADO DOS MUNICÍPIOS DA RIA, S.A.**, ofício n.º. 928/2000, de 00.12.06, solicitando autorização para ocupação dos terrenos destinados à construção das infra-estruturas do Sistema Multimunicipal de Saneamento da Ria de Aveiro - “Interceptor Sul”, sem prejuízo de futuras negociações que visem estabelecer os valores definitivos das indemnizações. Em anexo, remete quadro resumo com a relação das parcelas que serão afectadas pela implantação do Interceptor Sul, assim como a identificação das mesmas e respectivos valores de indemnização propostos. **Deliberado conceder a autorização pretendida e concordar com os valores indemnizatórios propostos.**-----

----- De **MIRA DEVELOPMENT, S.A**, carta datada de 14 de Dezembro corrente, solicitando a permanência no local onde se encontra, da respectiva escola de ténis, por mais vinte e quatro meses.

Deliberado conceder a autorização pretendida, pelo período de um ano.-----

----- Da **CERCIMIRA**, com sede na localidade do Seixo, ofício n.º. 230, datado de 00.10.17, solicitando, ao abrigo do art.º. 16.º., Cap. III, da Tabela de Taxas e Licenças desta Câmara Municipal, a



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

isenção do pagamento da taxa de utilização, relativa a infra-estruturas levadas a efeito pela signatária.

Deliberado deferir a pretensão.-----

----- Da **ESCOLA BÁSICA DO 2º. CICLO DE MIRA**, ofício n.º. 1790, de 00.12.20, informando que foi atribuído o nome de “Dr. Alfarelos” à Escola do 2º. Ciclo de Mira e “S. Tomé”, ao Agrupamento de Escolas do 1º. e 2º. Ciclos com Jardins de Infância de Mira, do mesmo modo que remete descrição pormenorizada da fundamentação para os nomes indicados, com vista à obtenção do parecer desta Câmara Municipal, conforme previsto no n.º. 5 do artº. 3º. do D.L. n.º. 387/90, de 10 de Dezembro.

Deliberado emitir parecer favorável às designações pretendidas.-----

----- Da **ESCOLA SECUNDÁRIA DE MIRA**, ofício n.º. 1441, de 00.11.21, solicitando atribuição de comparticipação monetária no montante de 60.000\$00, tendo em vista a realização de espectáculo de teatro inglês, promovido pelo grupo “Transact Theatre”. **Deliberado conceder a verba pretendida, no montante de 60.000\$00 (sessenta mil escudos), na condição do espectáculo ser gratuito para os alunos da referida escola.**-----

----- De **TRACEVIA – SINALIZAÇÃO, SEGURANÇA E GESTÃO DE TRÁFEGO, LDª.**, com sede em Sintra, ofício n.º. 579, de 00.11.24, solicitando a suspensão, por período indeterminado, até que as condições técnicas sejam minimamente supridas, dos trabalhos da empreitada de “Sinalização horizontal em diversos arruamentos”, dadas as condições meteorológicas desfavoráveis á sua realização.

Deliberado anuir ao pretendido.-----

----- Da **PROBISA PORTUGUESA**, com sede em Amarante, ofício com data de 00.11.23, solicitando a prorrogação do prazo contratual da empreitada de “Reforço de Pavimentos em Arruamentos da Freguesia de Mira”, até ao próximo mês de Abril, dadas as actuais condições atmosféricas. **Deliberado anuir ao pretendido.**-----

----- Da **DIRECCÃO GERAL DE VIAÇÃO**, ofício n.º. 19575, de 00.12.06, informando relativamente à pretensão da empresa “DECOR X – Publicidade e Decoração”, para colocação de painéis com mensagens de segurança rodoviária, relativas à utilização do “Cinto de Segurança”, “Álcool e



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Condução” e “Respeite os peões nas passadeiras”. **Deliberado emitir parecer favorável ao pretendido.**-----

----- **REQUERIMENTOS DIVERSOS:**-----

----- De **MÁRIO MARQUES LOURENÇO**, residente na Praia de Mira, requerimento datado de 17 de Outubro findo, solicitando a delimitação de uma zona de estacionamento para a sua viatura, em frente à sua residência, em virtude de possuir uma acentuada deficiência motora, conforme comprova pelo Atestado Médico que anexa. **Deliberado solicitar informações à Junta de Freguesia da Praia de Mira, à cerca do pretendido, com vista a habilitar o Executivo a pronunciar-se em definitivo.**-----

----- De **LUIS JORGE COSTA MONTEIRO**, residente em Cabeço – Mira, petição datada de 18 de Dezembro corrente, solicitando patrocínio, tendo em vista a sua participação, no próximo mês de Fevereiro, no Campeonato Nacional de Autocross e Ralicross. **Deliberado conceder o patrocínio pretendido, no montante de 300.000\$00 (trezentos mil escudos), traduzido em publicidade, para toda a época desportiva, aposta no para choques traseiro da viatura.**-----

----- Da **UNIDADE PAROQUIAL DE APOIO SOCIAL – PARÓQUIA DE N.ª. SR.ª. DA CONCEIÇÃO, DA PRAIA DE MIRA**, petição datada de 22 de Novembro findo, solicitando, à semelhança de anos anteriores, apoio para elaboração do cabaz de Natal das famílias carenciadas daquela comunidade. **Deliberado atribuir a verba de 100.000\$00 (cem mil escudos), tendo em conta a finalidade indicada.**-----

----- De **JOSÉ MARIA FRANCISCO**, residente no Centro Cívico de Mira, requerimento entrado nesta Câmara Municipal em 21 de Julho do corrente ano, solicitando a restituição da importância de 4.942\$00, referente a rectificação da designação de fracção autónoma que adquiriu à Autarquia, em virtude da mesma ter ficado a dever-se a um lapso dos Serviços. **Deliberado proceder à restituição da referida verba, no montante de 4.942\$00 (quatro mil, novecentos e quarenta e dois escudos).**-----

----- **REQUERIMENTOS DE OBRAS: Foram presentes:**-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- **PEDIDO DE AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÃO DO EDIFÍCIO DA IGREJA DO CORTICEIRO DE BAIXO - APROVAÇÃO DO PROJECTO DE ARQUITECTURA:** Aprovar o projecto de arquitectura referente a obras de ampliação e alteração na igreja do Corticeiro de Baixo, apresentado pela Comissão Fabriqueira da Paróquia do Corticeiro de Baixo, de conformidade com a informação da DGULOP, desta Autarquia, de 00.12.18. -----

----- De **ANTÓNIO AUGUSTO DE JESUS SÉRGIO**, residente na Praia de Mira, requerimento datado de 12 de Dezembro corrente, solicitando o averbamento para o nome de Maria do Céu de Jesus Gil, da licença de utilização n.º. 4/00 para serviços de restauração e de bebidas (café e snack-bar), concedida por esta Autarquia em 20 de Setembro de 2000, por virtude daquela ter tomado o referido estabelecimento de arrendamento, conforme contrato que anexa, por fotocópia. **Deliberado deferir a pretensão.** -----

----- De **MANUEL RATO FRADE**, residente na Lagoa - Mira, petição datada de 15 de Dezembro corrente, solicitando a recuperação e reatamento do processo de obras n.º. 82/96, referente à ampliação de estábulos com mirante, o qual caducou por falta da entrega das especialidades dentro do prazo, as quais entrega para junção ao processo. **Deliberado autorizar a recuperação e o reatamento do processo de obras, aprovar os projectos de arquitectura e de especialidade e deferir o pedido de licenciamento, face à informação da DGULOP do Município, de 22.12.2000, exarada no verso da petição.** -----

----- De **MARIA CLARA SANTOS MENACHO**, residente em Portomar, requerimento datado de 07 de Dezembro corrente, solicitando alteração ao uso fixado na licença de construção de edifício que possui na mencionada localidade, de modo a poder utilizá-lo como estabelecimento de colagem de sacos de papel. **Deliberado autorizar a alteração ao uso pretendida, de conformidade com a informação da DGULOP, do Município, de 00.12.22, exarada na petição.**-----

----- **CEMITÉRIOS MUNICIPAIS - OBRAS EM SEPULTURAS PERPÉTUAS:**-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- De **MARIA LÚCIA SANTOS OLIVEIRA**, residente na localidade do Ramalheiro, requerimento datado de 15 de Dezembro corrente, solicitando licença, pelo prazo de 15 dias, para levar a efeito obras de construção de sepultura perpétua, sita no leirão n.º 5, fila n.º 5, covato n.º 9, do Cemitério Municipal de Mira (parte nova). **Deliberado deferir a pretensão, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 00.12.22, exarada na petição.** -----

----- **DIVERSOS: Mais foram tomadas as seguintes deliberações:** -----

----- **1 - FORNECIMENTO DE SACOS DE PLÁSTICO - RECURSO AO PROCEDIMENTO COM CONSULTA PRÉVIA, COM VISTA AO:** Recorrer ao procedimento com consulta prévia a três empresas com vista ao fornecimento de 40.000 sacos de plástico, cujo custo estimado é de 4.000.000\$00, de conformidade com a informação da DOMSBA, desta Autarquia, de 00.12.20. -----

----- **2 - EXECUÇÃO DE PERFIS LONGITUDINAIS DOS ARRUAMENTOS DO SEIXO E CABEÇO, COM VISTA À EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE SANEAMENTO EM SEIXO E CABEÇO - RECURSO AO PROCEDIMENTO COM CONSULTA PRÉVIA A 2 EMPRESAS:** Recorrer ao procedimento com consulta prévia a duas empresas, com vista à execução de perfis longitudinais dos arruamentos do Seixo e Cabeço, cujo custo estimado é de 1.600.000\$00, de conformidade com a informação da DOMSBA, de 00.12.18. -----

----- **3 - EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS EM ERMIDA - RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE - ADJUDICAÇÃO:** Na sequência de abertura de concurso, abertura de propostas, análise e relatório concernentes à empreitada em epígrafe, adjudicar a realização dos respectivos trabalhos à firma “Terserra - Terraplanagens da Serra, Lda”, de Castanheira de Pêra, pelo preço de 1.640.000\$00 (um milhão, seiscentos e quarenta mil escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com o Relatório da Comissão de Análise de Propostas, de 00.12.13. -----

----- **4 - EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA ZONA NORTE DOS LEITÕES - RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE - ADJUDICAÇÃO:** Na sequência de abertura de concurso, abertura de propostas, análise e relatório concernentes à empreitada em epígrafe,



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

adjudicar a realização dos respectivos trabalhos à firma “Terserra - Terraplanagens da Serra, Lda.”, de Castanheira de Pêra, pelo preço de 3.474.600\$00 (três milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil e seiscentos escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com o Relatório da Comissão de Análise de Propostas, de 00.12.13.-----

----- **5 - ALUGUER DE MÁQUINA ESPALHADORA PARA BETÃO BETUMINOSO A FRIO INCLUINDO MANOBRADOR - RECURSO AO AJUSTE DIRECTO:** Recorrer ao ajuste directo à firma “Alberto Almeida Carlos”, do Seixo, com vista ao aluguer de máquina espalhadora para betão betuminoso a frio, incluindo manobrador, pelo preço de 900.000\$00 (novecentos mil escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com a informação da DOMSBA, de 00.12.18.-----

----- **6 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE CALÇADA NA RUA PRINCIPAL, NA LOCALIDADE DOS LEITÕES - APROVAÇÃO DOS PROJECTO, PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS, CONCERNENTES À - ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO:** Aprovar os projecto, programa de concurso e caderno de encargos, concernentes à empreitada de execução de calçada na Rua Principal, na localidade dos Leitões e, do mesmo passo, proceder à abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio, com vista à realização dos respectivos trabalhos, estimados em 16.000.000\$00 (dezasseis milhões de escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com a informação da DOMSBA, desta Autarquia, de 00.12.20.-----

----- **7 - PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE CANTANHEDE, MIRA E VAGOS E A REGIÃO DE TURISMO DO CENTRO, COMO 1ºS OUTORGANTES E O CENTRO DE ESTUDOS DO MAR E DAS NAVEGAÇÕES LUIS DE ALBUQUERQUE, “CEMAR”, PARA APOIO A LIVRO SOBRE A GÂNDARA, DA AUTORIA DO DR. JOÃO MARIA RIBEIRO REIGOTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA:** Na sequência da deliberação camarária de 31 de Julho de 2000, pelo sr. Vereador Dr. Agostinho Neves da Silva foi apresentado o protocolo, acima identificado e realçado que se tratava de obra que iria dignificar



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

o Município e, também, a região da Gândara, tratando-se de mais um contributo cultural do nosso concelho para aquela região. O respectivo texto, abaixo exarado, foi por todos aprovado, não tendo participado na presente deliberação o sr. Presidente da Câmara, Dr. João Maria Ribeiro Reigota, por se encontrar impedido de o fazer, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.-----

----- *“Num momento em que os três concelhos (Cantanhede, Mira e Vagos) se associaram para melhor desenvolvimento, urge divulgar uma região, que está unida pela sua identidade e cultura, de forma indelével. -----*

Os Representantes dos Municípios que integram a Região da Gândara (Cantanhede, Mira e Vagos, ...) e o Presidente da Região de Turismo do Centro, conscientes do importante papel que lhes cabe no progresso deste espaço, procuram unir vontades e confluír esforços na concretização de uma obra que reproduza as sinergias locais e que, de forma sistémica, recorte os valores e representações colectivas aqui vividas. -----

----- *Reconhecendo o interesse público e comunitário que representa o trazer à estampa um livro que dê a conhecer as formas de vida das gentes da Gândara e a sua expressão cultural, nas mais diversas coordenadas, entre os Municípios de Cantanhede, Mira, Vagos e a Região de Turismo do Centro, adiante, designados por 1^{os} outorgantes, neste acto representados pelos Presidentes, respectivamente, Dr. Jorge Manuel Catarino dos Santos, Dr. Carlos Fernandes Roseiro Bento, Dr. António Vieira Lopes e o Vice-Presidente Agostinho Neves da Silva. -----*

----- *E o Centro de Estudos do Mar e das Navegações de Luís de Albuquerque, CEMAR com o NIPC n.º 503367443 adiante designado por 2º Outorgante, neste acto representado pelo Sr Presidente da Direcção, Dr. Alfredo Pinheiro Marques, é acordado a celebração do presente Protocolo, subordinado às seguintes cláusulas:-----*

----- *Primeira - Os 1^{os} e 2º outorgantes reconhecem o interesse e os benefícios na edição de um livro que privilegie a micro - cultura existente na designada Gândara e afirme a sua identidade no seu espaço social concreto.-----*



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- *Segunda - Os 1ºs outorgantes reconhecem o posicionamento, a experiência editorial, e a sensibilidade especial que cabe ao Centro de Estudos do Mar e das Navegações Luis de Albuquerque, CEMAR enquanto Associação votada às causas culturais e às actividades de investigação e de edição bibliográfica nos mais diversificados ramos do saber; -----*

----- *Terceira - Os 1ºs outorgantes comprometem - se, como já deliberaram, a custear integralmente a edição do livro sobre a Gândara, subsidiando o 2º outorgante quanto aos custos estritamente necessários para ser efectivada a Edição; -----*

----- *Quarta - Os 1ºs outorgantes custearão a obra em partes iguais, sendo a totalidade da tiragem da obra de 6.000 exemplares;-----*

----- *Quinta - O 2º outorgante compromete - se a assegurar a produção editorial da obra bem como a doar 1.500 exemplares a cada um dos 1ºs outorgantes;-----*

----- *Sexta - Os 1ºs e os 2º outorgantes declaram que a obra não será objecto de distribuição comercial no mercado livreiro e será distribuído gratuitamente como forma de divulgação cultural;--*

----- *Sétima - Os casos omissos decorrentes da execução do presente Protocolo serão resolvidos pelas partes intervenientes.” -----*

----- **8 - FORNECIMENTO DE TUBO PVC E CAIXAS DE VISITA PARA ESGOTOS DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS CAVADAS - ABERTURA DE CONCURSO - ADJUDICAÇÃO -**

RATIFICAÇÕES: 8.1 - Ratificar o despacho do Exº. sr. Vereador substituto do sr. Presidente da Câmara, com data de 00.12.09, autorizando o recurso ao procedimento com consulta prévia a 2 empresas, com vista à aquisição de tubo PVC e caixas de visita para esgoto de águas pluviais na localidade das Cavadas, pelo preço estimado de 2.499.000\$00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com a informação da DOMSBA, de 00.12.04;

8.2 - Ratificar, igualmente, o despacho do Exº. sr. Vereador substituto do sr. Presidente da Câmara, com data de 18.12.00, autorizando a adjudicação do aludido fornecimento à firma “Uponor”, pelo preço de



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

2.496.500\$00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e seis mil e quinhentos escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com o Relatório da Comissão de Análise de Propostas, de 00.12.18. -----

----- 9 - EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS NOS LEITÕES, CORTICEIRO DE BAIXO, ARNEIRO E CARAPELHOS - APROVAÇÃO DOS PROJECTO, PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS - ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO: Aprovar os projecto, programa de concurso e caderno de encargos, concernentes à empreitada em epígrafe e, do mesmo passo, promover a abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio, com vista à realização dos respectivos trabalhos, estimados em 20.000.000\$00 (vinte milhões de escudos), de conformidade com a informação da DOMSBA, de 00.12.20. -----

----- 10 - VENDA DE SUCATA - RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE - ADJUDICAÇÃO: Na sequência de apresentação de proposta em carta fechada, com vista à venda de sucata pertencente a esta Câmara Municipal, adjudicar a mesma à firma “Adriano Manuel Sousa Fonseca”, de Carregosa, pelo preço de 275.000\$00 (duzentos e setenta e cinco mil escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com o Relatório da Comissão de Análise Propostas, de 00.11.30. -----

----- 11 - OBRAS NO NOVO PT DA JUNTA DE FREGUESIA DA PRAIA DE MIRA - RECURSO AO AJUSTE DIRECTO: Recorrer ao ajuste directo à firma “Construções Marvoense, Lda.”, com sede em Ventosa do Bairro - Mealhada, com vista à execução de obras no novo PT da Junta de Freguesia da Praia de Mira, obras essas impostas pela EDP, no valor de 985.000\$00 (novecentos e oitenta e cinco mil escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com a informação da DOMSBA, desta Autarquia, de 00.11.30.-----

----- 12 - EMPREITADA DA OBRA DE ADAPTAÇÃO DA CASA DO VISCONDE PARA INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DO TRIBUNAL DE MIRA - TRABALHOS A MAIS: Autorizar a realização de trabalhos a mais na empreitada em epígrafe, devidos a alterações ao projecto solicitadas pelo Ministério da Justiça, relacionados na informação da DOMSBA, de 00.12.18, trabalhos esses a



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

levar a efeito pela firma adjudicatária, “Construções Marvoense, Ldª.” no montante de 2.446.000\$00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com a aludida informação dos Serviços. -----

----- **13 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO LARGO DO ARNEIRO - 1ª. FASE - TRABALHOS A MAIS:** Autorizar a realização de trabalhos a mais na empreitada em epígrafe, a levar a efeito pela firma adjudicatária, “Construções Marvoense, Ldª.” no montante de 434.600\$00 (quatrocentos e trinta e quatro mil e seiscentos escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com a informação da DOMSBA, de 00.12.21. -----

----- **14 - ABERTURA DE CONCURSO INTERNO DE ACESSO GERAL PARA PROVIMENTO DE UMA VAGA EXISTENTE NO QUADRO DE PESSOAL DA AUTARQUIA - AUTORIZAÇÃO, EM TERMOS ORÇAMENTAIS, COM VISTA À - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: 14.1** - Ratificar o despacho do Ex.º sr. Presidente da Câmara, de 00.12.18, autorizando, a abertura de concurso interno de acesso geral, para provimento da seguinte vaga existente no Quadro de Pessoal da Autarquia, de conformidade com a informação do Chefe da D.A.F, de 00.12.15; a) Uma vaga de Técnico profissional especialista principal, da carreira de Topógrafo, do grupo de pessoal Técnico Profissional, a que corresponde o escalão 1, índice 305; **14.2** - Autorizar, em termos orçamentais, a abertura do referido concurso e, do mesmo passo, promover a constituição do seguinte júri: Presidente: Dr. Agostinho Neves da Silva, Vereador; Vogais efectivos: Eng.º Carlos Manuel Simões Caiado, Vereador e Dr. Paulino Carvalho Baptista Martins, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira; Vogais suplentes: Eng.º Belmiro Rui Machado, Chefe da Divisão de Gestão Urbana, Loteamentos e Obras Particulares e Eng.º Rui Manuel Reixa da Cruz Silva, Chefe da Divisão de Obras Municipais, Saneamento Básico e Ambiente. O Presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo sr. Vereador Eng.º Carlos Manuel Simões Caiado, 1.º vogal efectivo; **14.3** - Pelo sr. Vereador Eng.º Virgílio Cravo Roxo foi questionado se estava a ser tratada a alteração ao quadro de pessoal, já há alguns meses abordada, uma vez que existiam funcionários que reuniam condições para progredir e se



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

viam impedidos pela razão de não existirem lugares no mesmo quadro, tendo o sr. Presidente da Câmara explicado que os Serviços estavam a tratar do assunto para, em breve, apresentarem ao Executivo uma alteração da estrutura orgânica, com vista à sua aprovação; que, era apanágio do presente Executivo, proporcionar a todos os funcionários possibilidades de progressão o que, em tempos anteriores, nem sempre acontecia. Também o Chefe da D.A.. F. explicou que os Serviços estavam a estudar e a preparar a referida alteração para ser aprovada pelo Executivo e Assembleia Municipal mas que, sempre que algum funcionário reunia condições para progredir na carreira e, existindo vaga no quadro, como era o caso em apreço, avançava-se, de imediato, para não causar prejuízo ao funcionário. Pelo sr. Vereador Dr. Agostinho Silva foi ainda dito que tudo estava a ser preparado para ser submetido ao Órgão Deliberativo na primeira sessão do próximo ano sendo, antes disso, submetido à aprovação do Executivo.

----- 15 - EXPROPRIAÇÃO DE TERRENOS NECESSÁRIOS À CONSTRUÇÃO DA VARIANTE A MIRA - 1ª. FASE: Tomar conhecimento das negociações levadas a cabo entre a Autarquia e os proprietários da parcela de terreno nº. 12, cuja expropriação se torna necessária à execução da obra de construção da Variante a Mira - 1ª. fase, designadamente, **Fernando Carlos de Moura Rodrigues e Glória Maria de Miranda Laranjeiro Rodrigues** e, do mesmo passo, anuir ao pagamento da importância de 795.800\$00 (setecentos e noventa e cinco mil e oitocentos escudos), de conformidade com a declaração dos próprios, constante do respectivo processo. -----

----- 16 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO – RECURSO AO AJUSTE DIRECTO - RATIFICAÇÃO: Ratificar o despacho do Exº. sr. Vereador Substituto do sr. Presidente da Câmara, de 00.12.14, autorizando o recurso ao ajuste directo à firma “INFOSHOP II”, com sede em Mira, com vista à aquisição de equipamento informático, no valor global de 794.787\$00 (setecentos e noventa e quatro mil, setecentos e oitenta e sete escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com a informação do Operador de Sistemas, desta Autarquia, de 00.12.04.-----

----- 17 – RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA TOMADA EM REUNIÃO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2000, INSERTA NO PONTO N.º. 21 DE “DIVERSOS”: Rectificar a



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

deliberação camarária tomada em reunião de 28 de Novembro de 2000, relativa à criação de uma rede de agentes para cobrança dos Serviços de Água, porquanto, onde consta o nome de Carlos Alberto Santos Monteiro – Mini-Mercado – Presa, deve constar Maria de Fátima Grego Soares – Mini-Mercado – Presa. Igualmente, onde consta João Manuel de Jesus Mingatos – Associação Lagonense Futebol Club – Lagoa, deve constar Associação Lagonense Futebol Club – Lagoa, representada pelo Presidente da Direcção, João Manuel de Jesus Mingatos. -----

----- 18 – RECTIFICAÇÃO, POR ADITAMENTO, DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA TOMADA EM 27 DE JUNHO DE 2000, INSERTA NO PONTO Nº. 9 DE “DIVERSOS”:

Rectificar a deliberação camarária tomada em reunião de 27 de Junho de 2000, inserta no ponto nº. 9 de “Diversos”, aditando ao seu texto os seguinte dizeres: “ *promover idêntico protocolo no montante de 30.000\$00 (trinta mil escudos) mensais com o “Jornal da Gândara”, no âmbito da publicidade obrigatória*”. -----

----- 19 – LISTA DEFINITIVA DA ZONA INDUSTRIAL DE MIRA – POLO II: Tomar conhecimento da lista definitiva de candidatos aos lotes da Zona Industrial de Mira – Polo II, constante do mapa anexo à informação dos Serviços, de 00.12.20. Mais foi deliberado aprovar a referida lista e, bem assim, dar poderes ao sr. Presidente da Câmara para outorgar as respectivas escrituras e contratos-promessa de compra e venda. Tendo em conta o preço simbólico da venda dos lotes e a sua integração numa zona industrial criada pela Autarquia e o fim específico a que os mesmos se destinam, foi ainda deliberado aprovar as seguintes condições em que é efectuada a venda dos lotes em causa: 1 - A venda será subordinada ao direito de reversão a favor da Câmara Municipal de Mira se: a) O adquirente alienar a título oneroso, ou sob qualquer forma transferir para outrem a posse sobre a totalidade ou parte do lote ou lotes, sem autorização da Câmara Municipal de Mira que usufruirá sempre do direito de preferência; b) No lote ou lotes for instalada unidade industrial diferente da inicialmente prevista e previamente aprovada pela Câmara, sem que esta alteração lhe seja requerida e os motivos aduzidos sejam de modo a justifica – la; c) Quando a construção não se iniciar no prazo fixado em regulamento



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ou qualquer outro instrumento ou forma legal, revertendo neste caso para a Câmara as instalações e benfeitorias nele implantadas; d) Quando a construção ou reconstrução se encontrar parada, por período superior a 6 (seis) meses, por motivos não devidamente fundamentados; e) Menção: Os prazos referidos em c) e d) podem ser prorrogados por deliberação Municipal face a pedido devidamente fundamentado. -

----- 20 - INFORMAÇÃO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL, RELATIVAMENTE A PREVENÇÃO E ACTUAÇÃO PERANTE O CENÁRIO DE RISCO DE CHEIAS E VENTOS FORTES REGISTRADOS NO MÊS DEZEMBRO NO CONCELHO DE MIRA - AJUSTE DIRECTO, COM VISTA AO ALUGUER DE MÁQUINAS NECESSÁRIAS AOS TRABALHOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE VALAS E CORTE E REMOÇÃO

DE ARVOREDO: 20.1 - Tomar conhecimento das actividades levadas a cabo pelo Serviço Municipal de Protecção Civil, durante o mês de Dezembro corrente, por forma a mitigar os efeitos adversos provocados pela intempérie, bem como idêntica acção no campo da prevenção e, bem assim, dos respectivos custos inerentes aos trabalhos levados a cabo, no total de 1.921.593\$00 (um milhão, novecentos e vinte e um mil, quinhentos e noventa e três escudos), já com IVA incluído; **20.2:** Autorizar o recurso ao ajuste directo, com base na alínea c), do artº. 86º. do D.L. nº. 197/99, de 08 de Junho, por se tratar de uma urgência não imputável à entidade adjudicante, com vista ao aluguer de máquinas necessárias à limpeza e desobstrução de valas, corte e remoção de arvoredo, etc. no montante de 1.665.271\$00 (um milhão, seiscentos e sessenta e cinco mil, duzentos e setenta e um escudos), já com IVA incluído, assim discriminado: a “João Manuel Laranjeiro Santos”, o aluguer das seguintes máquinas: retro-escavadora - 852.930\$00; máquina giratória - 608.400\$00; transportes - 15.000\$00; a “João Jesus Mingatos, Herdºs.”, transporte de inertes - 23.400\$00; a “J. Baptista Carvalho”, transporte de inertes - 165.541\$00; **20.3** - Autorizar, igualmente, o pagamento das despesas no montante global de 256.322\$00, respeitante a combustíveis, logística, aquisição de motosserras e fatos de chuva, de conformidade com a mesma informação; **20.3** - Pelo sr. Vereador Engº Virgílio Cravo Roxo foi chamada a atenção para casa em ruínas, sita na Rua Dr. António José de Almeida, em Mira, pertencente



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ao munícipe sr. João Soares, a qual constitui um perigo iminente para os transeuntes da via pública, tendo o sr. Vereador Dr. Agostinho Silva informado que os proprietários já haviam sido notificados pela Câmara Municipal para procederem à sua demolição, o que ainda não tinham feito. -----

----- **21 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE ARRANJOS EXTERIORES NA RUA VASCO DA GAMA - ADJUDICAÇÃO AO CONCORRENTE CLASSIFICADO EM 2º. LUGAR:** Adjudicar à firma “Carrintas”, a execução da empreitada em epígrafe, pelo preço de 9.546.414\$00 (nove milhões, quinhentos e quarenta e seis mil quatrocentos e catorze escudos), a acrescer de IVA, por ser a proposta classificada em 2º. lugar, de conformidade com o Relatório da Comissão de Análise de Propostas, dada a manifesta impossibilidade, por parte da firma “Terserra”, classificada em 1º. lugar, em executar a obras dentro do prazo estipulado no caderno de encargos da empreitada, de conformidade com a informação da DOMSBA, desta Autarquia, de 00.12.21. -----

----- **22 - TOLERÂNCIA DE PONTO PARA OS FUNCIONÁRIOS E AGENTES MUNICIPAIS NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2001:** Conceder tolerância de ponto aos funcionários e agentes municipais no dia 02 de Janeiro de 2001 e, do mesmo passo, autorizar a transição para o primeiro dia útil imediatamente a seguir, ou seja, para o dia 03 de Janeiro do próximo ano, de todos os prazos processuais e pagamentos devidos nos serviços da Autarquia e coincidentes com a primeira das referidas datas. -----

----- **23 - RECTIFICAÇÃO, POR ADITAMENTO, DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 27 DE JUNHO DE 2000, INSERTA NO PONTO N.º 5 DE “DIVERSOS”:** Rectificar a deliberação camarária tomada em reunião de 27 de Junho de 2000, inserta no ponto n.º 5 de “Diversos”, aditando-lhe os seguintes dizeres, de conformidade com a informação da DOMSBA, de 20 de Dezembro corrente: “5.5 - Enumeração dos processos referentes à adjudicação de fornecimentos: 5.5.1 - ... “Fornecimento e montagem de equipamento para arranjo do lago Central da Vila de Mira”. -----

----- **24 - APROVAÇÃO DOS PROJECTO, PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS, CONCERNENTES À EMPREITADA DE REFORÇO DE PAVIMENTOS EM**



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

DIVERSOS ARRUAMENTOS DO CONCELHO - ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO

SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO: 24.1 - Aprovar os projecto, programa de concurso e caderno de encargos, concernentes à empreitada de reforço de pavimentos em diversos arruamentos do concelho, designadamente, em Bairro Novo, Rua das Pedregueiras e Rua Poeta Bingre, na Vila de Mira e arruamentos no Casal S. Tomé e Rua da Corga; **24.2** - Proceder à abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio, tendo em vista a realização dos respectivos trabalhos, estimados em 17.000.000\$00 (dezassete milhões de escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com a informação da DOMSBA, de 00.12.20. -----

----- 25 - EMPREITADA DA OBRA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO SECTOR NASCENTE DO CONCELHO DE MIRA - 4ª. FASE - TRABALHOS A MAIS: Autorizar a realização de trabalhos a mais na empreitada em epígrafe, a levar a efeito pela firma adjudicatária “Ernesto Alves Pinto & Cª. Ldª.”, no montante de 10.888.232\$00 (dez milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, duzentos e trinta e dois escudos), a acrescer de IVA, correspondente a 18% do valor global da empreitada, de conformidade com a informação da DOMSBA, de 2000.12.21. -----

----- 26 - EMPREITADA DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE MIRA - 2ª. FASE - TRABALHOS A MAIS: Autorizar a realização de trabalhos a mais na empreitada em epígrafe, a levar a efeito pela firma adjudicatária, “Ramos Catarino, S.A.”, no montante de 5.401.141\$00 (cinco milhões, quatrocentos e um mil, cento e quarenta e um escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com a informação da DOMSBA, de 00.12.21. -----

----- 27 - INFORMAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, RELATIVAMENTE A SITUAÇÃO DE INSALUBRIDADE VERIFICADA NA LOCALIDADE DA ERMIDA, PROVENIENTE DE ENTERRAMENTO DE GADO BOVINO EM CONDIÇÕES IMPRÓPRIAS: 27.1 - Tomar conhecimento da informação da Fiscalização Municipal, relativamente a situação de insalubridade verificada na localidade da Ermida, proveniente de enterramento de gado bovino em condições impróprias, constituindo um atentado à saúde pública, por parte de Manuel Albino



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Jorge da Cruz, residente na referida localidade; **27.2** - Ordenar aos Serviços a publicitação de edital no sentido de, doravante, o enterramento de animais mortos ser efectuado nas devidas condições e em local apropriado para o efeito, mediante as orientações do Médico Veterinário Municipal. -----

----- 28 - INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR ENGº. CARLOS CAIADO, RELATIVAMENTE AO PONTO DA SITUAÇÃO DA EXPROPRIAÇÃO DE TERRENOS NECESSÁRIOS À

CONSTRUÇÃO DA VARIANTE A MIRA - 1ª. FASE: 28.1 - Pelo sr. Vereador Engº. Carlos Caiado foi feita a seguinte intervenção, relativa ao assunto em epígrafe: *“A variante a Mira, espaço canal definido no PDM aprovado e eficaz desde 1994, foi conseguida através de protocolo entre a CMM e a JAE, em que esta se obriga a executar o projecto e a obra e aquela a proceder à expropriação dos terrenos. Entretanto, o projecto foi dividido em 2 fases, a 1ª entre a EN 234 e a EN 109 e a 2ª fase entre a EN 109 e o cruzamento da ER 334 com a EF 1.* -----

----- Assim e logo após a aprovação do projecto, iniciou a CMM o processo de expropriação que, em virtude de ter sido aprovado o novo Código das Expropriações, em 18 de Setembro de 1999 através da Lei nº 168, estava já em fase avançada e teve que passar ser regido por este novo Código. Foi feito então um esforço no sentido da celeridade do processo, já em si revestido de grande complexidade, contando sempre com o grande empenho e bom desempenho dos técnicos da CMM. -----

----- Para além de outros, estiveram sempre presentes os princípios da igualdade, da transparência e da coerência, que nos rege e dos quais jamais abdicaremos. -----

----- A posse administrativa, procedimento indispensável quando há casos litigiosos, após a Declaração de utilidade pública, foi feita no passado dia 15/12/00, estando agora aquele corredor disponível para que a obra se efective. O inicio desta ocorrerá assim que as condições atmosféricas e naturais do terreno o permitam. -----

----- O esforço financeiro por parte da CMM é no valor total de esc: 138 039 225\$00, sendo que já está negociado e assumido o valor de Es: 113 433 025\$00, o que quer dizer que 82,17% está resolvido, faltando resolver 17,83%. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- *Analisando por número das parcelas objecto deste traçado e no troço compreendido entre a EN 234 e a EN 109, são no total 41, tendo a CMM chegado a acordo com os proprietários de 27 parcelas. Das restantes 14, ainda estamos em negociação com 3 e não acordaram os proprietários das seguintes 11 parcelas: 13, de Mário Marques Maduro; 15, 19 e 31, de Manuel Álvaro dos Santos; 20, 23 e 25, de Maria do Carmo Miranda Costa; 24, de Alípio de Oliveira; 27, de Maria Zulmira Barbosa Castelhana; e 33 e 33.1 de Eduardo Maduro Silva.*-----

----- *Mesmo assim, está ainda a CMM disponível para resolver amigavelmente qualquer destes casos, até ao dia 8 de Janeiro de 2001, como limite máximo.*-----

----- *Fazendo a análise pelo número de parcelas, estão acordados 65,85%, 7,32% em negociação e 26,83% não acordados.*-----

----- *Em número de proprietários, sabendo que são 34 no total, dos quais 25 estão acordados, 3 em negociação e 6 não acordados, correspondente a 73,53%, 8,82% e 17,65%, respectivamente.*-----

----- *Num texto correspondente a uma lição proferida por António Sousa Franco, no Curso de Direito do Ambiente, subordinada ao tema AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO e no Sub-tema - Enquadramento e fundamento do Direito do ambiente, pode ler-se a determinado passo que " as críticas que se vinham fazendo ao optimismo liberal do século passado, que levaram no princípio deste século ao intervencionismo para defender a JUSTIÇA SOCIAL e nos anos trinta ao intervencionismo Keynesiano para garantir a expansão e o pleno emprego, foram mais longe e mais fundo nos anos 50 e 60. Elas atingiram na raiz um modelo assente em pressupostos nítidos: a razão económica individualista e materialista como critério máximo da óptima satisfação económica e técnica das necessidades pelos recursos existentes (hedonismo e racionalismo do homo economicus); entre outras coisas, passa-se então a atentar em que: - o mero interesse individual não garante o máximo bem-estar da sociedade - nem na sua dimensão colectiva nem na situação de cada um dos seus membros -, gerando a falta de satisfação das necessidades colectivas e o agravamento crescente das desigualdades entre pessoas, regiões e nações".*-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- *Em conclusão e com as adaptações adequadas a Mira e ao caso em concreto, infere-se, de imediato que o progresso e o desenvolvimento do nosso concelho, defendido e apregoado por alguns (e como acabámos de ver, felizmente são poucos), é uma falácia, de nada valendo as palavras bonitas e de circunstância, quando não se vê a conseqüente acção. Os verdadeiros Homens e Mulheres de Mira, vão-se apercebendo;* **28.2** - Pelo sr. Vereador Prof. Carlos Camarinha foi lamentado o facto de existir ainda um número significativo de casos por resolver e apelou para que a Câmara continuasse a seguir o caminho da negociação amigável. O sr. Presidente da Câmara esclareceu que se tem tentado de forma exhaustiva a negociação amigável, mas que para tudo havia limites e não se podia eternizar o problema, daí que, no caso de não se chegar a acordo até à data supra referida, ter-se-ia que avançar por outros meios para que a obra se concretize.-----

----- **29 - VALORIZAÇÃO AMBIENTAL NA ENVOLVENTE DA PISTA PEDONAL :** Tomar conhecimento dos trabalhos executados e a executar pelos Serviços, tendo em vista a valorização ambiental na envolvente da pista pedonal, designadamente com plantação de árvores, podas de formação do fuste das árvores de porte existentes e outros trabalhos. Estes trabalhos de valorização ambiental foram realçados pelo sr. Vereador Dr. Agostinho Silva que, a propósito, destacou o papel desempenhado pelo Engenheiro Florestal, Nuno Rico, a efectuar estágio profissional nesta Autarquia, o qual tem demonstrado bastante empenhamento e interesse e levado a cabo trabalhos integrados num projecto que, por certo, dará os seus frutos no futuro.-----

----- **30 - VENDA CONJUNTA DE DOIS LOTES DE MADEIRA - CONSULTA À PRAÇA, COM VISTA À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA EM CARTA FECHADA:** Consultar a praça, tendo em vista a apresentação de proposta em carta fechada, para venda de dois lotes de madeira proveniente de árvores tombadas pelo temporal, sendo o valor mínimo de referência de 755.452\$00, de conformidade com a informação da DOMSBA, desta Autarquia, de 00.12.21.-----

----- **31 - EXPROPRIAÇÃO DE TERRENOS NECESSÁRIOS À BENEFICIAÇÃO DA EN 334, NO CONCELHO DE MIRA - PROPOSTA APRESENTADA POR ULISSES DOS SANTOS**



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

MESQUITA, RESIDENTE NA LOCALIDADE DA LAGOA: 31.1 - Não aceitar a proposta apresentada por proprietário de terreno sito na localidade da Lagoa, cuja expropriação se torna necessária à obra de beneficiação da EN 334, sr. Ulisses dos Santos Mesquita, residente na mencionada localidade, o qual pretende como contrapartida do corte da sua habitação a execução de uma casa no mesmo terreno, com cerca de 140 m2 em localização que permita manter parte da casa existente habitada durante a construção; **31.2** - Ordenar aos Serviços a elaboração de uma contra-proposta a apresentar ao referido proprietário, tendo em vista a expropriação do terreno necessário à obra em questão. -----

----- **ENCERRAMENTO:** -----
----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente foi declarada encerrada a reunião, sendo 12:50 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, em que as deliberações foram tomadas conforme se refere no texto e aprovadas em minuta assinada no final da reunião. De referir que o sr. Presidente da Câmara se ausentou da reunião após o intervalo, pelo que não participou nas deliberações referentes aos assuntos constantes dos pontos 3 e 4 da respectiva Agenda de Trabalhos. Igualmente, o sr. Vereador Dr. Mário Maduro não esteve presente durante a apreciação e discussão dos assuntos constantes dos pontos n.ºs. 2 (à excepção da aprovação de Protocolo-Cultura), 3 e 4 da mesma Agenda. -
----- Antes ainda de finalizar, pelos srs. Vereadores foram formulados votos de Boas Festas para todo o Executivo, funcionários e munícipes em geral. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL
